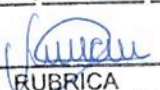




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.282

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 15 / 06 / 18
 RUBRICA

**Denomina Gaiber Barteles da Silva
praça localizada no bairro Santa
Martha, no Município de Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Gaiber Barteles da Silva** o logradouro público situado na Rua Getúlio Miranda (ponto de coordenadas centrais UTM E= 363.141,620 e N= 7.756.326,562), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de junho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2916645/18